

Boletim de Serviço

nº 218 23 de dezembro de 2024

HU-UFSC

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

JANE DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 167 2024, de 20 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da EBSEH;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 159, de 17 de setembro de 2024 e Portaria nº 163, de 18 de novembro de 2024, publicada nos Boletins de Serviço nº 161, de 18 de setembro de 2024 e Boletim de Serviço nº 200, de 25 de novembro de 2024, referente ao Processo nº 23820.003167/2024-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Unidade de Compras e Licitações

Portaria SEI Nº 186/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 20 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.018973/2024-22;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Materiais Cirúrgicos para Cirurgia Torácica e Bariátrica (grampeadores, cargas, trocaters, etc), cateter embolectomia tipo forgaty, cateter para hemodiálise, cateter totalmente implantável, eletro endocárdico e próteses, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270***** - Coordenadora da EPC; Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316***** - Integrante da EPC;

Dalneltz Wenck - Matrícula/SIAPE: 341***** - Integrante da EPC;

Taise Raupp Xavier Da Silveira - Matrícula/SIAPE: 330***** - Integrante da ETS; Juliano Guggelmin Ruaro - Matrícula/SIAPE: 305***** - Integrante da ETS; Viviane Ivani Martins Coelho

- Matrícula/SIAPE: 242***** - Integrante da ETS; Adnairdes Cabral de Sena - Matrícula/SIAPE: 101***** - Integrante da ETS; Daniele Cristina Perin - Matrícula/SIAPE: 178***** - Integrante da ETS;

Allisson Roberto Izauro - Matrícula/SIAPE: 301***** - Integrante da ETS e Priscila Porciuncula Oliveira - Matrícula/SIAPE: 331***** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebsersh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria SEI Nº 187/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 20 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.019979/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS, para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270**** - Coordenadora da EPC; Mariana Sias - Matrícula/SIAPE: 241**** - Integrante da EPC;

Clarissa Coutinho Rosa - Matrícula/SIAPE: 316**** - Integrante da EPC;

Jaqueline Nunes Flores - Matrícula/SIAPE: 291**** - Integrante da ETS e Graciele Trentin - Matrícula/SIAPE: 163**** - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria - SEI nº 268/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 23 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DILMA CECÍLIA DA SILVA LOPES, matrícula SIAPE nº 341****, substituto(a) do cargo de Chefe da Ouvidoria do Hospital Universitário da UFSC, filial da EB-SERH, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de recesso de fim de ano

Art. 2º Fica **CONVALIDADA** a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 269/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 23 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR MARIA BARBALHO NARDI, matrícula SIAPE nº 100****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, a partir de 19 de dezembro de 2024 até a nomeação do titular por motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 270/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 23 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ODILON DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 115****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EB-SERH, no período de 23 a 27 de dezembro por motivo de recesso de fim de ano do titular.

Art. 2º Fica CONVALIDADA a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 271/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 23 de dezembro de 2024.

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria - SEI nº 239/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 12 de dezembro de 2024, a qual designa MARCIA APARECIDA DA SILVA CREMINACIO, matrícula SIAPE nº 305****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 por motivo de recesso de fim de ano e de 06 a 30 de janeiro de 2025 por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 272/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 23 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boleim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boleim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023, considerando a Norma SEI nº 04/2023/DGP e aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoas no Parecer - SEI 94 (SEI nº 45330234).

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o regime de disponibilidade alcançável no serviço de anesthesiologia para Transplante Hepático vinculado à Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME) deste Hospital (Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago do HU-UFSC).

Art. 2º A adesão ao regime de disponibilidade alcançável dar-se á por meio de declaração de anuência.

Art. 3º A escala do regime de disponibilidade alcançável não poderá exceder 50% da carga horária contratada do empregado.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento para o cumprimento de escala de disponibilidade alcançável será de até 60 minutos.

Art. 5º O(s) seguinte(s) canal(is) de comunicação será(ão) utilizado(s) nas situações de acionamento: WhatsApp

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 273/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 23 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria - SEI nº 263/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 217 de 20 de dezembro de 2024. Onde se lê "a partir de 18 de dezembro de 2024" leia-se " a partir de 23 de dezembro de 2024", mantendo-se os demais artigos.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 274/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 23 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria - SEI nº 266/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº de 217 de 20 de dezembro de 2024. No Art 1º leia-se: "DESIGNAR MARIANA VIEIRA DOS SANTOS MORATELLI" mantendo-se os demais artigos.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 275/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 23 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JHONATHAN ALCIDES ELPO, matrícula SIAPE nº 110****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário da UFSC, filial da EB-SERH, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024 por motivo de recesso de fim de ano, e de 26 de dezembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Fica **CONVALIDADA** a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

